

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS						
1.1 SECRETARIA GESTORA DA	POLÍTICA PÚBLICA					
		Secretaria Municip	al de Desenvolvimento Social e Habit	tação		
	Er	dereço		Bairro		
Av. Portugal, nº 20				Eldorado		
Cidade	U.F.	CEP		DDD/Fone		
Contagem	MG	32340-01	0	(031) 3352-6884		
1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA						
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA S	OCIEDADE CIVIL	Wellington S	oares Martins, matrícula 01445827			
1.2 OSC – URGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nome				CNPJ		
Ce	ntro de Atendimer	ito e Inclusão Social - Cais		21.725.056/0001-83		
Endereço				Bairro		
Rua AJ, 171				CJ Água Branca		
Cidade	U.F.	CEP		DDD/Fone		
Contagem	MG	32370-270)	3393-1988		
Banco	AG	c.c		E-mail		
BRASIL	1229-7	112629-6		cais@cais.org.br		
2.1 DIRIGENTE						
Nome do Responsável				C.P.F		
Winder Almeida de Souza				487.474.086-34		
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato		
MG-2.156.177		Presidente		23/03/2017 a 22/07/2019		
Endereço				Bairro		
Rua Maria Trindade Barbosa, 441				Sta Cruz Industrial		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail		
Contagem	MG	32.340-485	3393-1988	88 cais@cais.org.br		

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

Jel

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO				
Desire of a Post of de Politica and Column Adelescents	Inicio	Fim	MESES		
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes	18/02/2019	17/07/2019	6)		
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					

Desenvolvimento de ações do projeto "INCLUIR CAIS - Fase 2", que prevê a ampliar os beneficios dos atendimentos especializados da instituição, por meio da realização de oficinas terapeuticas que envolvem atendimentos educaional, clínico e social especializados à crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência, cadastradas no CAIS, conforme aprovado pela Resolução nº 31/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto apresentado se refere a uma adequação do projeto apresentado pelo Fundo da Infância e Adolescencia de Contagem em 2016 e à continuidade do desenvolvimento de suas ações. O CAIS - Centro de Atendimento e Inclusão Social atua no município de Contagem oferendo atendimentos especializados nas áreas da saúde, assistência social, educacional e de educação profissional. O público alvo da instituição são bebês, crianças, adolescemtes, jovens e adultos com deficiência. Emsuas parcerias a instituição busca atender um numero maior de pessoas para assim proporcionar os beneficios especializados e contribuir para a inclusão social desse, seja na escola, no trabalho ou na sociedade em geral.

Através do atual projeto tem o objetivo de garantir um melhor atendimento na área da saúde e assistência social ao beneficiários, garantindo parte do financiamento de suas ações. Os atendimentos acontecem através de oficinas terapêuticas que tem como objetivo unir saberes das áreas de educação e saúde e assim ampliar os resultados positivos das intervenções unto às crianças.

Nessas oficinas as crianlas são atendidas por uma equipe composta de efucadores, profissinais de mpusica, arte ou horticultura e ainda terapeutas ocupacionais, e/ou fisioterapeutas, e/ou fonoaudiologos, e/ou psicólogos. Dessa maneira a equipe consegue olhar cada criança de forma global, nos seus afazeres diários e, assim contribuir para seu melhor desenvolvimento, promovendo uma troca de saberes e experiências além de uma visão integral e transdisciplinar sobre cada cas, suas necessidades e respostas ao tratamento.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem / MG

5. PÚBLICO ALVO

70 crianças e adolescente de 1 a 14 anos, com algum tipo de deficiência, cadastradas no CAIS.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

06 (seis) meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Realizar o atendimento especializado para 70 crianças e adolescentes cadastrados no CAIS, alcançando frequencia de 90% nos atendimentos oferecidos.

Ofertar lanche aos beneficiários e familiares, enquanto aguardam ou passam por atendimento na instituição.

موف

8. METAS E E	TAPAS		2年20年			
8.1 METAS			ok Sheminish	-13		
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNII BENEFICIÁRIOS CO DE 90% DA	M FREQUÊNCIA
crianças e adolescentes de 1		a Sede do CAIS	Artes			
			AEE	70 crianças e adolescentes	60 crianças e adolescentes	
	oficinas teraputicas para 70		Horticultura			
	14 anos de idade, cadastradas		Musica			
			Contação de história			
		TOTAL META 1		70 Beneficiários	60 Beneficiários	
8.1 CRONOG	RAMA DE EXECUÇÃO					
META		UNIDADE		QTDE		
	Montar PT	PTI		70		
Realiza	Realizar at	endimentos especializados confo	crianças e adolescentes beneficiários		70	
		preços para aquisição de produto	orçamentos		3	
		uisição dos produtos para lonahce	crianças e adolescentes beneficiários 70		70	
8.2 PLANO D	E APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECU	URSOS POR RUBRICA		Marie Control		Harris State
		DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL	DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)		Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		4	R\$	43.007,79
		Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$ 5.000,72	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)					RS -	
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)		Aquisisção de produtos para lanche para os beneficiários		1	R\$ 2.289,4	
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)					R\$ -	
	INVESTIMENTO (ANEXO V)			5.	R\$ -	



8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Relatórios mensais emitidos com base nos prontuários dos beneficiários, quanto ao numero de atendimentos realizados mês;
- * Relatórios mensais com o percentual de frequencia das crianças e adolescentes nos atendimentos;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR	R DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1 nov/18	nov/18	33504300	R\$	50.297,97				
		TOTAL		R\$	50.297,97		TOTAL		R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária			
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2100			

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 10 não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de compravações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 029/2018 - SMDS.

Contagem, 11 de fevereiro de 2019.

Wellington Soares Martins - matrícula 01445827

Gestor da Parceria

Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social